



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE ABERTA
RUA DA ESCOLA POLITÉCNICA, 147
1069-001 LISBOA

Ata n.º

REUNIÃO DE DIREÇÃO E REPRESENTANTES/DELEGADOS AAUAb

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, por videoconferência, através da plataforma Zoom, a Reunião Geral de Trabalho da Associação Académica da Universidade Aberta (AAUAb), convocada para as 20h00, nos termos estatutários e de acordo com a convocatória emitida para o efeito.

A reunião contou com cerca de trinta e nove participantes, entre membros dos órgãos sociais da AAUAb, delegados e responsáveis das Delegações e dos Centros Locais de Aprendizagem (CLA). Para efeitos das deliberações submetidas a votação, apenas exerceram o direito de voto os elementos dos órgãos sociais da Associação, não participando os delegados nas respetivas votações.

A reunião decorreu de acordo com a ordem de trabalhos constante da convocatória, composta pelos seguintes pontos:

- Ponto 1 — Apresentação das equipas das Delegações e Centros Locais de Aprendizagem (CLA);
- Ponto 2 — Apresentação e discussão do Plano de Atividades;
- Ponto 3 — Nomeação formal dos elementos da Direção que irão assumir o acesso e a titularidade de movimentação da conta bancária da Associação;
- Ponto 4 — Atualização e discussão do Regulamento dos Delegados e Responsáveis AAUAb;
- Ponto 5 — Outros assuntos de interesse geral.

Ponto 1 — Apresentação das equipas das Delegações e Centros Locais de Aprendizagem (CLA)

No primeiro ponto da ordem de trabalhos procedeu-se à apresentação das equipas das Delegações e Locais da AAUAb representadas na reunião, bem como dos respetivos Responsáveis, Delegados e elementos presentes. Foi salientada a importância da articulação entre a Direção, os delegados e os responsáveis, tendo em vista uma comunicação regular e uma maior proximidade com os estudantes.

Ponto 2 — Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades

No segundo ponto foi apresentado e discutido o Plano de Atividades da AAUAb. Concluída a discussão, o documento foi submetido a votação pelos elementos dos órgãos sociais com direito de voto, tendo sido aprovado com 26 votos a favor.

O Plano de Atividades aprovado fica anexo à presente ata como Anexo I, dela fazendo parte integrante.

Ponto 3 — Nomeação dos elementos responsáveis pela movimentação da conta bancária

No terceiro ponto foi apreciada a nomeação formal dos elementos da Direção que irão assumir o acesso, a titularidade e a movimentação da conta bancária da Associação Académica da Universidade Aberta.

Foram propostas para o efeito Célia da Luz Antunes Gonçalves, Vice-Presidente da Direção, e Tânia dos Santos Breigieiro Caiano, Tesoureira da Direção. Submetida a proposta a votação pelos elementos dos órgãos sociais com direito de voto, foram registados 22 votos a favor e 1 abstenção, tendo a proposta sido aprovada por maioria.

Em consequência, Célia da Luz Antunes Gonçalves e Tânia dos Santos Breigieiro Caiano ficam formalmente designadas para os atos e procedimentos necessários relativos ao acesso, titularidade e movimentação da conta bancária da AAUAb.

Ponto 4 — Atualização, discussão e votação do Regulamento dos Delegados e Responsáveis AAUAb

No quarto ponto foi apresentado e discutido o Regulamento dos Delegados e Responsáveis AAUAb. Após a discussão, o Regulamento foi submetido a votação pelos elementos dos órgãos sociais com direito de voto, tendo obtido 23 votos a favor e 1 abstenção, sendo aprovado por maioria.

O Regulamento aprovado fica anexo à presente ata como Anexo II, dela fazendo parte integrante.

Ponto 5 — Outros assuntos de interesse geral

No quinto e último ponto foram abordados outros assuntos de interesse geral relacionados com o funcionamento da Associação, a articulação entre a Direção e as estruturas locais e demais matérias colocadas pelos participantes.

As deliberações constantes dos Pontos 2, 3 e 4 foram aprovadas em minuta, para efeitos imediatos, produzindo os respetivos efeitos desde a presente data.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 23h13, sendo lavrada a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pela Presidente da Direção e pelo Secretário da Direção.

ANEXOS

Anexo I — Plano de Atividades da AAUAb;

Anexo II — Regulamento dos Delegados e Responsáveis AAUAb.

A Presidente da Direção

Assinado por: **Fernanda Ferreira**
Mestre Baía
Num. de Identificação: 11179901
Data: 2026.08.25 00:17:37+01'00'

Fernanda Ferreira Mestre Baía

O Secretário da Direção

Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ DA RITA MOURÃO**
Num. de Identificação: 09791555
Data: 2026.08.25 00:30:09+01'00'

António José da Rita Mourão

Associação Académica da Universidade Aberta

PLANO DE ATIVIDADES

Ano Letivo 2026 / 2027

O Plano de Atividades da Associação Académica da Universidade Aberta (AAUAb) para o ano letivo de 2026/2027 estabelece as linhas de ação e iniciativas programadas pela Direção, sob o compromisso de ligar pessoas, territórios e culturas num modelo de ensino a distância e digital. A ação associativa orienta-se pelos princípios da inclusão, da representação ativa e da transformação contínua das respostas aos estudantes, fortalecendo a relação com a Equipa Reitoral da Universidade Aberta, Conselho Geral e Pedagógico, com a Provedora do Estudante, as Delegações Regionais e os Centros Locais de Aprendizagem (CLA).

CRONOGRAMA DO PLANO DE ATIVIDADES AAUAb

Semestre	Data	Atividade / Ação Institucional	Âmbito / Formato	Intervenientes / Parceiros
1.º Semestre (2026/2027)	11 setembro 2026	Reunião de trabalho e diálogo institucional com a Equipa Reitoral	Institucional / Presencial (Lisboa)	Direção AAUAb & Reitoria UAb
1.º Semestre (2026/2027)	Setembro 2026	Reunião de trabalho e articulação com a Provedora do Estudante	Apoio ao Estudante / Online	Direção AAUAb & Provedora do Estudante
1.º Semestre (2026/2027)	19 setembro 2026	Abertura do Ano Letivo - Acolhimento e Integração para novos estudantes (Nacionais e Internacionais)	Receção - Acolhimento/ Online & Presencial	Direção AAUAb, Departamentos & Novos Estudantes
1.º Semestre (2026/2027)	14 novembro 2026	Sessão Solene de Assinatura do Protocolo entre a AAUAb e o <i>Magnum Consilium</i> da UAb	Presencial / Coimbra (Cidade Universitária)	Direção AAUAb, Magnum Consilium & Grupos da Tradição

Semestre	Data	Atividade / Ação Institucional	Âmbito / Formato	Intervenientes / Parceiros
1.º Semestre (2026/2027)	Novembro 2026	Assembleia-Geral Ordinária de Sócios da AAUAb	Estatutário / Online	Mesa da AG, Direção & Sócios AAUAb
1.º Semestre (2026/2027)	Dezembro 2026	Reuniões de articulação institucional (Reitoria, Departamentos, CP, CG e Provedoria) e iniciativas de convívio de Natal	Institucional & Confraternização	Direção AAUAb, Órgãos Sociais AAUAb, Comunidade UAb
2.º Semestre (2026/2027)	27 fevereiro 2027	Sessão de Reencontro e Acolhimento / Apoio à integração dos estudantes no 2.º semestre	Acolhimento / Online & Presencial	Direção AAUAb, Delegados/CLA & Estudantes
2.º Semestre (2026/2027)	Março 2027	Assembleia-Geral de Sócios da AAUAb	Estatutário / Online	Mesa da AG, Direção & Sócios AAUAb
2.º Semestre (2026/2027)	10 abril 2027	Encontro Nacional AAUAb	Presencial / Cidade do Porto	Direção AAUAb, Delegações, Centros Locais & Estudantes
2.º Semestre (2026/2027)	Maio / junho/ julho 2027	Apoio institucional e acompanhamento das Cerimónias da Tradição Académica (Queima das Fitas e Bênção das Pastas)	Tradição / Várias Regiões (Presencial)	Direção AAUAb, Alunos, Grupos Tradição & Finalistas
2.º Semestre (2026/2027)	Julho 2027	Assembleia-Geral de Sócios da AAUAb (Apreciação de Contas e Balanço de Atividades)	Estatutário / Online	Mesa da AG, Direção & Sócios AAUAb
2.º Semestre (2026/2027)	24 de julho	Celebração do Encerramento do Ano Letivo - Jantar de Gala AAUAb	Presencial	Comunidade UAb

* Nota: O presente cronograma poderá ser sujeito a atualizações ou agendamentos pontuais em função das necessidades da comunidade académica e da articulação com os órgãos da Associação Académica da Universidade Aberta.

ATIVIDADES POR DEPARTAMENTO

Departamento AAUAb de Apoio Social

- **Rede de Apoio Social:** Articulação de canais entre estudantes, antigos alunos e parceiros para apoio em situações de vulnerabilidade social, económica ou isolamento.
- **Saúde Mental:** Promoção de iniciativas dedicadas ao equilíbrio pessoal, gestão do tempo e autorregulação na aprendizagem.
- **Acessibilidades:** Apoio a estudantes com necessidades educativas específicas e dificuldades físicas ou sensoriais.
- **Plano de Contingência para Emergências Climáticas:** Criação de medidas preventivas e de flexibilização, de apoio face a impactos climáticos extremos, alinhadas com a Lei de Bases do Clima e o Regime Jurídico do Ensino a Distância (Parcerias com empresas). Projeto Cooperativo NetAlunos - Rede de Continuidade Digital Académica.

Departamento AAUAb Estudante Estrangeiro

- **Acolhimento Digital Personalizado:** Planos dedicados de acolhimento para estudantes internacionais e residentes no estrangeiro.
- **Interculturalidade:** Dinamização de encontros virtuais adaptados aos diferentes fusos horários da comunidade internacional da UAb.
- **Encontro Internacional de Estudantes UAb:** Organização de sessão de partilha e intercâmbio cultural.

Departamento AAUAb Canal Aberto: Comunicação, Marketing e Protocolos/Parcerias

- **Canal Permanente de Escuta:** Manutenção de canais diretos para recolha de preocupações, críticas e contributos de todos os cursos.
- **Comunicação Digital e Transparência:** Modernização do portal institucional, redes sociais e emissão regular de newsletters informativas.
- **Protocolos e Parcerias:** Celebração e renovação de acordos que garantam benefícios aos estudantes e famílias em saúde, transportes, livrarias/recursos digitais e seguros.
- **Presença Institucional:** Articulação com a universidade para reforçar a presença e representação dos estudantes nos meios de comunicação e espaços institucionais.

Departamento AAUAb Merchandising

- **Identidade Visual e Sustentabilidade:** Lançamento de produtos funcionais e ecológicos adequados ao estudante do ensino a distância.
- **Participação dos Estudantes:** Dinamização de concursos de ideias e design abertos à comunidade académica.

Departamento AAUAb Cultural e Artístico

- **Bolsa de Artistas da UAb:** Visibilidade para talentos literários, musicais, visuais e de outras expressões artísticas da academia.
- **Iniciativas Culturais:** Promoção de eventos temáticos, debates, tertúlias literárias e exposições em ambiente digital ou presencial.

Departamento AAUAb Rede de Apoio ao Estudante (Delegações e CLA)

- **Rede de Delegados Regionais:** Organização e formação dos Delegados/Responsáveis para atuarem junto das Delegações Regionais (Lisboa, Coimbra, Porto) e dos Centros Locais de Aprendizagem (CLA).
- **Proximidade Territorial:** Realização de atividades que aproximem a AAUAb dos estudantes da UAb.
- **Representação Associativa:** Participação e iniciativas conjuntas com FAL, FAP e FADU.

Lisboa, 23 de agosto de 2026

A Presidente da Direção da AAUAb

Fernanda Mestre



Assinado por: Fernanda
Ferreira Mestre Baía
Identificação: 8111179901
Data: 2026-08-22 às 22:05:01

REGULAMENTO DOS DELEGADOS REGIONAIS, LOCAIS E RESPONSÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE ABERTA (AAUAb)

Considerando que os estudantes da Universidade Aberta se encontram dispersos pelos vários distritos e regiões autónomas de Portugal continental e insular, bem como no estrangeiro;

A Universidade dispõe de Centros Locais de Aprendizagem (CLA) e Delegações Regionais com realidades e dinâmicas locais distintas;

As Tecnologias da Informação e Comunicação aproximam distâncias, mas não substituem o contacto presencial e o acompanhamento *in loco* das necessidades específicas da comunidade estudantil;

Importa assegurar a descentralização, a representação de proximidade e a dinamização de iniciativas de carácter local e regional;

A Direção da Associação Académica da Universidade Aberta (AAUAb) institui a figura do Delegado Regional, Local e Responsável, que se rege pelo presente Regulamento:

Artigo 1.º (Âmbito e Definição)

1. O Delegado Regional, Local ou Responsável AAUAb é o sócio efetivo que representa a Direção da Associação junto da respetiva Delegação Regional ou Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta.
2. O Delegado Regional, Local ou Responsável AAUAb é o sócio efetivo que representa a Direção da Associação junto da respetiva Delegação Regional ou Centro Local de Aprendizagem (CLA) da Universidade Aberta.
3. Em cada CLA ou Delegação Regional pode ser nomeado mais do que um elemento, funcionando estes em regime de equipa/coletivo.
4. Nas Regiões Autónomas e no estrangeiro, o Delegado pode assumir a representação da Direção na totalidade da respetiva área geográfica;
5. Noutras regiões ou áreas geográficas, o Delegado pode igualmente assumir a representação da Direção, sempre que tal lhe seja delegado ou considerado pertinente pela Direção.

Artigo 2.º (Nomeação e Mandato)

1. A nomeação dos Delegados Regionais, Locais e Responsáveis é da exclusiva responsabilidade da Direção da AAUAb.
2. O mandato inicia-se com a respetiva nomeação e cessa simultaneamente com o término do mandato dos Órgãos Sociais da Direção que procedeu à sua nomeação.

Artigo 3.º (Competências)

Compete aos Delegados Regionais, Locais e Responsáveis AAUAb, no âmbito da sua área geográfica de atuação:

1. Estabelecer e manter a articulação regular com as coordenações e responsáveis das Delegações Regionais e Centros Locais de Aprendizagem (CLA);
2. Apoiar e acompanhar os estudantes inscritos na respetiva área geográfica, recolhendo dúvidas, sugestões e contributos relativos ao funcionamento dos serviços e épocas de avaliação;
3. Manter diálogo e cooperação com os representantes dos estudantes nos órgãos de gestão da Universidade Aberta eleitos pelo respetivo círculo eleitoral;
4. Propor, dinamizar e colaborar na implementação de estratégias de acolhimento e suporte ao estudante;
5. Organizar e dinamizar eventos, atividades formativas, culturais e recreativas no âmbito local;
6. Acompanhar a realização de encontros de tradição académica, sensibilizando simultaneamente a comunidade estudantil para a importância da filiação como associados da AAUAb;
7. Fomentar o convívio, a entreatajuda e o espírito comunitário entre os estudantes da Universidade Aberta.

Artigo 4.º (Deveres para com a Direção)

Constituem deveres dos Delegados Regionais, Locais e Responsáveis AAUAb:

1. Submeter à aprovação prévia da Direção da AAUAb a proposta do respetivo Plano de Atividades local;
2. Elaborar e enviar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas;
3. Reportar regularmente sobre as condições proporcionadas aos estudantes nos respetivos CLA e polos de exame;

4. Encaminhar para a Direção da AAUAb todas as exposições, moções ou pedidos formulados pelos estudantes;
5. Prestar apoio operacional e logístico na execução das iniciativas promovidas a nível nacional pela Direção da AAUAb.

Artigo 5.º (Responsabilidade)

Quaisquer iniciativas, atividades ou compromissos assumidos pelo Delegado Regional, Local ou Responsável sem conhecimento prévio e autorização expressa da Direção da AAUAb são da sua única e exclusiva responsabilidade pessoal e jurídica.

Artigo 6.º (Deveres da Direção)

Constituem deveres da Direção da AAUAb:

1. Prestar o apoio logístico, institucional e financeiro necessário ao desenvolvimento das atividades aprovadas;
2. Auscultar regularmente a estrutura de Delegados sobre as orientações estratégicas da Associação;
3. Garantir canais de comunicação contínuos e partilhar a informação relativa às atividades gerais e regionais da AAUAb.

Artigo 7.º (Dever de Sigilo e Confidencialidade)

1. O Delegado está sujeito ao estrito dever de sigilo relativo a todos os assuntos de natureza interna, processos disciplinares ou discussões em curso no seio da AAUAb.
2. É expressamente vedada a divulgação pública de dados pessoais ou da identidade de qualquer estudante que tenha recorrido aos serviços da Associação sob reserva de confidencialidade.

Artigo 8.º (Renúncia ao Cargo)

1. O Delegado pode, a todo o momento, apresentar a sua renúncia ao cargo, mediante comunicação escrita dirigida à Direção da AAUAb por carta ou correio eletrónico institucional.
2. A Direção da AAUAb dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para formalizar e aceitar o pedido.

Artigo 9.º (Exoneração e Cessação de Funções)

1. Constituem fundamentos para a exoneração do Delegado:
 - a) O incumprimento do presente Regulamento, dos Estatutos da AAUAb ou das deliberações da Direção;
 - b) A prática de atos prejudiciais ao bom nome, integridade patrimonial ou imagem da Associação Académica ou da Universidade Aberta.
2. A competência para decretar a exoneração cabe unicamente à Direção da AAUAb.

Artigo 10.º (Casos Omissos e Entrada em Vigor)

1. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Regulamento são resolvidas pela Direção da AAUAb.
2. O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Direção da AAUAb.

Lisboa, 23 de agosto de 2026

A Presidente da Direção da AAUAb

Fernanda Mestre



Assinado por: Fernanda
Ferreira Mestre Baia
Identificação: 8111179901
Data: 2026-08-22 às 22:05:01